



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

REQUERIMENTO

REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador no uso de suas atribuições conferidas pelos Artigos 160, inciso II, alíneas “c” e “d”, e 162, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** ouvido o Soberano Plenário, **em Regime de Urgência**, o envio de expediente ao **Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – Senhor Leonardo Rolim**, solicitando a **imediata reabertura da Agência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)**, que fica localizada na Avenida Manoel Mendes de Camargo, número 290, centro, na cidade de Campo Mourão-PR.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Portaria 36 do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), publicada em 29 de julho no Diário Oficial da União, a reabertura gradual das agências físicas do INSS seria na data de 24 de Agosto, nesta Segunda-feira, em todo o país. A

20JM/SJ





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

mencionada Portaria 36 resultou da decisão conjunta da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, e do INSS, com continuidade do atendimento remoto após a reabertura das agências, a fim de controlar a quantidade de pessoas a serem atendidas, seguindo todas as recomendações da Pandemia da Covid-19. Ainda, segundo justificativa do INSS, o intuito de abrir as agências e continuar com o atendimento remoto é evitar a aglomeração de pessoas, dando prioridade aos atendimentos presenciais para realizar os serviços de perícia médica, avaliação social, cumprimento de exigência, justificação administrativa e reabilitação profissional, justificação judicial e o atendimento relacionado ao monitoramento operacional de benefícios, que estão desde o início da pandemia paralisados e só podem ser realizados pessoalmente.

Ocorre que, conforme amplamente divulgado pela imprensa no último sábado (22/08), o atendimento presencial e reabertura das agências foi novamente adiado, contrariando as disposições acima e prejudicando uma grande parcela da população que já está passando por dificuldades devido a pandemia, muitos estão aguardando a retomada dos serviços presenciais acima mencionados no INSS que não podem ser realizados pelo número 135 ou por meios digitais.

A população não pode mais aguardar, pois grandes dificuldades financeiras estão sendo enfrentadas desde o início da pandemia, a maioria dos segurados estão aguardando muitas vezes por uma simples perícia médica ou outro procedimento presencial para recebimento de benefício, o que está sendo prejudicado devido a estes adiamentos constantes para abertura das agências. Até mesmo os simples procedimentos que podem ser realizados por meios digitais não estão sendo resolvidos, devido a grande procura e impossibilidade de resolução por meio dos canais digitais do INSS.

Faz-se necessário ainda salientar, que diversos órgãos já retomaram suas atividades, em nossa cidade e Estado do Paraná, a exemplo do Detran, Agência do Trabalhador, Juntas Comerciais, Procon, e etc, seguindo todas as recomendações de distanciamento social e medidas preventivas contra a Covid-19, sendo assim, o INSS pode seguir o disposto na Portaria 36 que previa que o tempo de funcionamento das agências seria parcial, com seis horas contínuas, e o atendimento exclusivo aos segurados e beneficiários mediante agendamento prévio pelos canais remotos (Meu INSS e Central 135).

Deste modo, solicitamos a reabertura imediata da Agência do Instituto Nacional do Seguro Social no município de Campo Mourão, considerando as medidas preventivas já anteriormente determinadas, tais como controle do volume dos atendimentos realizados, organização do espaço físico, medidas de limpeza e fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva, uma vez que a população está sendo prejudicada e não pode mais aguardar para ser atendida, garantindo o direito de acesso à previdência e assistência social, conforme preconiza a Constituição Federal.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

Ante o exposto, apresentamos este Requerimento e contamos com o apoio dos demais nobres Vereadores.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, em 24 de agosto de 2020.

SIDNEI JARDIM
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 07:32 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atenda.net/p5143973a61dd6>



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
517.908.079-72
24/08/2020 07:32:24

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil